



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN

COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA, MEIO
AMBIENTE, TRANSPORTE, TRÂNSITO, TERRAS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
ARTIGOS 45, 47, 48 E 50 DO REGIMENTO INTERNO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 105/2023

PROJETO DE LEI Nº 6.681/2023



RELATÓRIO

A vereadora Clerida Alves deu início ao Projeto, que denomina e oficializa **Rua Noa Mattone** a atual Rua 102-20, localizada entre a Rua 102-29 e a Avenida Rio Grande do Norte, nos Residenciais Cidade Verde II e III.

O senhor Noa Mattone, destacado pioneiro e importante figura na história de Vilhena, chegou ao Município em 1970, onde contribuiu significativamente para o desenvolvimento local. Entre suas realizações, destacam-se a montagem de uma serraria, trabalhos de mediação e demarcação de imóveis, bem como o envolvimento em diversas atividades comunitárias, como no Clube de serviços Rotary, no Centro de Tradições Gaúchas e na presidência da Cooperativa de Rondônica - OCER.

Importante salientar que a Propositura em questão possui o potencial de preservar a memória e valorizar a história local, permitindo que gerações futuras conheçam e se inspirem nos feitos desse ilustre cidadão.

Nesse sentido, é legítima a homenagem, pois o Município estará reconhecendo publicamente o valioso legado do senhor Noa Mattone, em consonância com os princípios de preservação histórica e valorização de personalidades que contribuíram para o desenvolvimento de Vilhena.

Deste modo, considerando a vantajosidade de nomear logradouro, manifesto pelo seguimento da Propositura, com análise da Comissão e emissão de parecer.

Vilhena, 19 de junho de 2023.

Vereador Zezinho da Diságua
Relator/COSPAMATIC



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN

COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA, MEIO
AMBIENTE, TRANSPORTE, TRÂNSITO, TERRAS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
ARTIGOS 45, 47, 48 E 50 DO REGIMENTO INTERNO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 105/2023

PROJETO DE LEI Nº 6.681/2023



PARECER Nº 085/2023

A proposta visa denominar e oficializar **Rua Noa Mattone** a atual Rua 102-20, localizada nos Residenciais Cidade Verde II e III.

Após manifestação do Relator e análise da **COMISSÃO PERMANENTE DE TERRAS**, emite-se **Parecer Favorável** para que a Proposição seja deliberada pelo Plenário, pois se justifica do ponto de vista da relevância administrativa e social.

Vilhena, 19 de junho de 2023.

Vereador Zezinho da Diságua
PRESIDENTE

P.D.P

Vereador Zeca da Discolândia
SECRETÁRIO

Vereador Zé Duda
MEMBRO

À CCJR

19/06/2023

Vereador Zezinho da Diságua
PRESIDENTE